



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5636/2024

EDITAL Nº. 3639/2024.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **Sr. ROSELIA APARECIDA RODRIGUES**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do fiscal do contrato descrito na Cláusula Nona, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO.

§1º - A servidora responsável pela fiscalização do serviço será a Sra. **Carla Madruga Peres**, inscrita no CPF nº 906.899.410-72, residente e domiciliada a Rua Félix da Cunha, nº 754, apto 302, Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, sendo que todos os assuntos atinentes ao contrato será resolvido através da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 10 de março de 2025.

Empresa Roselia Aparecida Rodrigues
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal